

A sua Excelência o Senhor
Gilberto Occhi
Presidente
Caixa Econômica Federal

Brasília, 29/06/2016.

OFICIO 25/16

Solicitamos a análise e atendimento dos itens abaixo:

SERVIÇOS BANCÁRIOS

- ✓ *Recomposição **imediate** das tarifas defasadas, mediante o reajuste de **23,39%** calculado sobre as tarifas atuais, atualizadas em jun-jul/2016).*
- ✓ *Aditamento contratual com previsão de reajuste anual das tarifas de serviços bancários, com base em indicadores econômicos.*
- ✓ *Revisão trianual das tarifas de todos os serviços bancários e comissões das apostas, com base na **Evolução Real** de custos/receitas de uma lotérica padrão, a iniciar-se imediatamente após o cumprimento do item nº 01 da pauta.*
- ✓ *Contenção do crescimento indiscriminado e predatório do Correspondente Caixa Aqui, em cumprimento aos parâmetros do estudo de viabilidade de técnica, previstos nas licitações das Casas Lotérica.*
- ✓ *Implantação de saques compartilhados de outros bancos, ampliando a prestação de serviços e contribuindo para a diminuição de numerário.*

SEGURANÇA

- ✓ *Responsabilização da Caixa pelos custos de transporte e seguro de valores para todas as Casas Lotéricas, do território nacional.*
- ✓ *Fixação imediata, como padrão, para todas as agências, do horário limite para envio da Guia de Remessa de Valores até às 17:30 horas.*
- ✓ *Aumento do limite máximo de depósito, diretamente na agência; nas caixas ou auto-atendimento, de R\$ 20.000,00 para R\$ 30.000,00, por dia útil e sábados, para as ULs que possuem contrato de transporte de valores.*
- ✓ *Melhora no sistema “SICRA” ou implantação de outro meio, via Internet Banking Caixa, que permita ao empresário lotérico, através do acesso à conta 043 na plataforma, o lançamento de dados da Guia de Remessa de Valores, do movimento diário, viabilizando, de imediato, o crédito de valores em conta, e estabelecendo como horário limite 18:30 horas. Simplificação do processo para ambas as partes, reduzindo o valor do numerário acumulado na UL de um dia para outro, minimizando os riscos de sinistros e violência.*
- ✓ *Concessão de uma linha de crédito especial, de baixos juros, com limite máximo de R\$ 100.000,00, para investimento exclusivo em padronização e blindagem das ULs interessadas.*
- ✓ *Promoção de atendimento preferencial, ao empresário lotérico, em todas as agências Caixa, incluindo o retorno de entrega de malotes com numerário.*



LOTERIAS

- ✓ *Fixação junto ao Ministério da Fazenda, mediante portaria, de critérios claros e precisos, para os reajustes dos preços das Loterias Caixa.*
- ✓ *Retorno dos 5% da nossa comissão sobre jogos, que foi destinado pela Lei Zico (8.672/93) ao Fundesp, posteriormente ao Indesp e atualmente, ao Fundo de Desenvolvimento de Loterias, gerido pela CEF.*
- ✓ *Repasse de todas as comissões de jogos online, referentes às apostas já realizadas e vindouras, no Internet Banking Caixa ou em qualquer outro sistema, on line, a ser implantado pela Caixa.*
- ✓ *Estudo e Implantação de um programa consistente, agressivo e contínuo de propaganda e marketing das Loterias Caixa, com a participação de entidades associativas, sindicais e Comissão de Lotéricos, objetivando o aumento do número de apostas.*
- ✓ *Redução a no máximo três por ano, do número de concursos da Mega Semana, fixando-os, apenas em datas reconhecidas pelo comércio, como favoráveis às vendas.*
- ✓ *Correção pelo índice da poupança, dos valores reservados aos concursos especiais (Dupla – páscoa, Quina de São João, Lotofácil da Independência e Mega da Virada), considerando taxa 0,8% A.M. ou outro índice semelhante.*
- ✓ *Revisão do plano de cotas de bilhetes da Loteria Federal, considerando a realidade de cada casa lotérica e permitindo um percentual maior de encalhe de bilhetes, evitando assim perda de receita das ULs.*

CONTRATOS

- ✓ *Adequação da **Natureza Jurídica do Contrato** firmado com a CEF, em conjunto com entidades associativas, sindicais e comissão de empresários Lotéricos.*
- ✓ *Cumprimento da Lei No. 12.869/13, quanto à expansão da Rede Lotérica e autorização de mudança de endereço.*
- ✓ *Permitir expansão de TFLs para ULs caracterizadas com extensão.*
- ✓ *Edição de nova circular Caixa, atendendo aos termos da Lei Sancionada 12.869, com previsão de penalidade e ressarcimento por desvios sistêmicos*

OPERACIONAL e SISTEMA

- ✓ *Ressarcimento das perdas causadas por problemas técnicos recorrentes no sistema CEF.*
- ✓ *Aumento do limite de saque Caixa para R\$ 3.000,00 e BB para R\$ 1.000,00 para elevar o descaixe de numerário.*
- ✓ *Liberação do sistema Caixa para débito com cartões de outros bancos até o limite de R\$ 1.000,00, a exemplo do que já é feito hoje pelo banco Itaú.*
- ✓ *Renovação dos periféricos e terminais obsoletos por outros da nova geração 4020.*
- ✓ *Extensão, para todas as ULs, da comunicação via cabo com internet rápida, conforme projeto piloto já implantado.*
- ✓

- ✓ *Implantação de log de auditoria para os jogos, a exemplo dos serviço não-jogos.*
- ✓ *Fixação de um período de carência de 2 horas, entre o depósito efetuado nos terminais TFL e a efetivação do crédito na conta do beneficiário, possibilitando o cancelamento da operação e prevenindo a prática de crimes de extorsão e estelionato.*
- ✓ *Permissão do estorno das operações do PEC, depósitos e outras, através da emissão de senha especial, a exemplo do que é feito hoje com o cancelamento de jogos, obedecendo assim o Código do Consumidor.*
- ✓ *Implantação para todas as operações que exijam do cliente a confirmação de dados no pin-pad, a exibição das informações pertinentes ao serviço, evitando assim erros operacionais e de comunicação verbal, e também golpes de cliente mal-intencionados. Ex.: Depósito: seria exibido no pin-pad os dados da agência, operação, nº da conta e nome completo do beneficiário para confirmação do cliente.*
- ✓ *Inibição à realização de depósitos, nos terminais TFL, após o horário de fechamento das agências.*
- ✓ *Permissão de estorno, de todos os serviços bancários, independentemente da sua natureza e tipo.*
- ✓ *Previsão de terminal/sistema, de auto atendimento, para conferência de jogos e consulta de saldo, nas UL'S*
- ✓ *Fixação de critérios de transações por terminais, considerando jornada de 38 horas semanais, para adição de TFL.*
- ✓ *Publicação dos critérios de viabilidade técnica, para implantação de novas unidades lotéricas.*
- ✓ *Estabelecer sistemática de respostas em 24h as demandas estritamente operacionais encaminhadas pelos EL as agências de vinculação e respectivos SR's.*

INSTITUCIONAL

- ✓ *Redução do patrocínio a clubes de futebol e reversão da verba, para promoção das Loterias Caixa*
- ✓ *Combate veemente e efetivo, à venda, via internet, de jogos não geridos pela CEF.*
- ✓ *Caixa coordenar com a Casa da Moeda, emissão de moedas para atender demanda das UL's*

Atenciosamente,

José Manoel Martins de Gouveia
Presidente